

Comissão Permanente de Licitação  
 Folhas Nº *014*  
 Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS  
 POLÍCIA CIVIL  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO P0003

*Polícia Digital*

*Emival E. Costa*  
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1447180, 2ª VIÁ DATA DE EXPEDIÇÃO 10/09/2018

NOME EMIVAL ETERNO DA COSTA

FILIAÇÃO AVELINO VIRGOLINO DA COSTA  
 CARMEM DIVINA DA COSTA

GOIANÁPOLIS - GO 25/07/1963  
 NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM CERTIDÃO DE NASCIMENTO 126281 A-98 FLS11 2 ZN  
 GOIANÁPOLIS-GO EM 07/04/2014

CPF 438169241-15

5320590

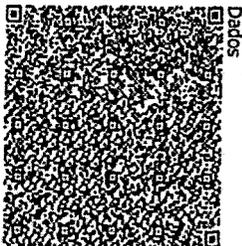
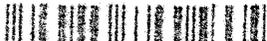
*Deusny Aparecida Silva Filho*  
 ASSINATURA DO DIRETOR

42373550

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Proteção patrimonial

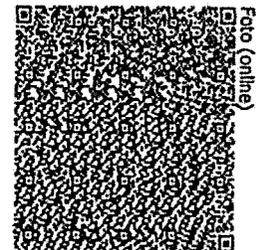
532059-0



RG:



1  
2  
3  
4  
5



# CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITO DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA COM CLÁUSULA DE EXCLUSIVIDADE

Por este presente instrumento particular acima intitulado, de um lado o Sr. **EMIVAL ETERNO DA COSTA**, brasileiro, solteiro, músico, inscrito no CPF nº 438.169.241-15 e RG nº 1.447.180 SSP/GO, residente na Av. 136, nº 960, sala 606/608, QD. F-47 LTS. 49/23 Ed. Executive Tower, St. Marista, Município de Goiânia, Estado do Goiás, de pseudônimo artístico e detentor da Marca "LEONARDO" com processo de registro no INPI nº 821106406, doravante chamado de **CEDENTE** e de outro a **TALISMÃ ADMINISTRADORA DE SHOW E EDITORA MUSICAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.694.879/0001-68 com sede na a Rua Atanázio Boaventura, nº 403, sala 01, qd. 03, lt. 03, Setor Novo Horizonte, Município de Goianópolis, Estado do Goiás, representada neste ato pelo Sr. **Willian Silva Passarinho**, portador do RG nº 2.138.682 e CPF nº 533.402.561-87, de ora em diante chamada simplesmente **CESSIONÁRIA**, ambas representadas pelos seus representantes legais neste ato, tem entre si, justo e contratado o que se segue:

- 1º - Pelo **CEDENTE** foi dito que é detentora da Marca **LEONARDO** em todo território nacional e no exterior.
- 2º - A **CEDENTE** declara que a partir da assinatura deste contrato a **CESSIONÁRIA** passará a ser Representante Exclusivo do artista **LEONARDO**.
- 3º - Por via também da presente Cessão de Direitos e Obrigações e para que surtam os devidos e legais efeitos, autoriza a **CEDENTE** que proceda a **CESSIONÁRIA** o que de direito podendo, outrossim, com a posse desta Cessão, negociá-la com terceiros, apresentar propostas, projetos culturais referentes a espetáculos artísticos, requerer, assinar contratos e outros instrumentos jurídicos similares, receber valores financeiros referentes a cachês artísticos ou patrocínios, emitir notas fiscais e recibos de quitação, com recolhimento dos tributos previstos na legislação vigente.
- 4º - Ficará a cargo da **CEDENTE** a qualquer época revogar este vínculo contratual sem ônus mediante formalização de termo de distrato, desde que cumprido toda a agenda de shows formalizada pela **CESSIONÁRIA**.
- 5º - As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Goianópolis-GO para dirimir quaisquer dúvidas inerentes ao presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilégio que seja.
- 6º - Em vista da aceitação do objeto da presente cessão, por parte da cessionária, e, uma vez preenchidas todas as formalidades legais, pelo presente instrumento obrigam-se a bem fielmente cumpri-lo, e o assinam em duas vias de igual teor, sendo, uma para cada parte contratante, tudo isso na presença das duas testemunhas.

São Paulo, 21 de maio de 2018.

Emival Eterno da Costa - **CEDENTE**

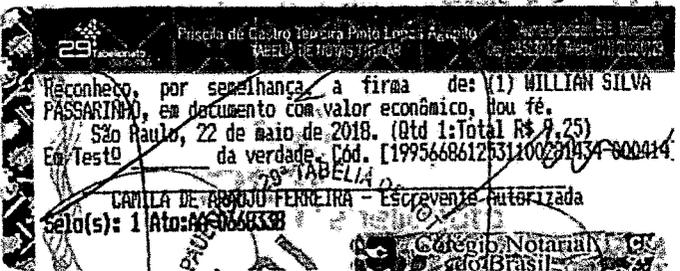
Talismã Administradora de Show e Editora Musical Ltda - **CESSIONÁRIA**

**TESTEMUNHAS:**

1º \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2º \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº 015
Assinatura



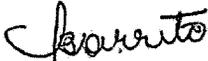
11PRDP3 - Protocolo nr. 1645161 - 04/06/2018



**Registro de Títulos e Documentos - Livro B**  
Protocolizado, registrado e digitalizado sob nº Protocolo 1645161  
e registrado sob nº 1551415 data 04/06/2018 16:32:04.  
Emolumentos: R\$ 112,00 ISS: R\$ 5,6 Fundos: R\$ 43,68 Correlos.:  
R\$ 0 Outras Desp: 0 Tx. Judic.: R\$ 13,54  
Total: R\$ 174,82



Selo Eletrônico: 01951503011908129500288

  
✓ Lourdes Bernadeth S. de Souza Barreto  
Escrivente

Fono: (62) 3224-4209

Comissão Permanente de Licitação  
Folhas Nº 016  
Assinatura 

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 PARTIDO NACIONAL DE REGISTRAÇÃO

GO

NOME  
 WILLIAN SILVA PASSARINHO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/AUF  
 2138682 SSP GO

CPF  
 533.402.561-87

DATA NASCIMENTO  
 20/05/1973

FILIAÇÃO  
 JOSE RIBAMAR R. PASSARINHO  
 MARIA DE LOURDES DA SILVA

PERMISSÃO  
 ACC  
 CAT. HAB.  
 AB

N.º REGISTRO  
 0210835893

VALIDADE  
 10/01/2032

HABILITAÇÃO  
 05/02/1997

OBSERVAÇÕES

*Willian Silva Passarinho*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 GOIÂNIA, GO

DATA EMISSÃO  
 12/01/2022

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

38853596238  
 60154643584

GOIÁS

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2350554966

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

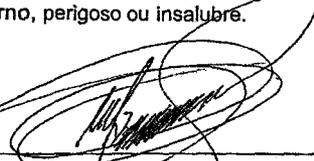
SERPRO / DENATRAN

Comissão Permanente de Licitação  
 Folhas Nº 017  
 Assinatura

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHADOR MENOR  
TRABALHANDO EM CONDIÇÃO PERIGOSA, INSALUBRE OU NOTURNA**

A TALISMÃ ADM DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA., inscrita (o) no CNPJ sob o nº 07.694.879/0001-68, com sede à Av. Dr. Chucrí Zaidan, 1550 - Conj. 2003/2004 - Chácara Santo Antônio, São Paulo - SP, 04711-130, DECLARA, para os devidos fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº 018
Assinatura

  
\_\_\_\_\_  
TALISMÃ ADM DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA.

CNPJ Nº 07.694.879/0001-68

WILLIAN SILVA PASSARINHO

CPF Nº 533.402.561-87

São Paulo, 20/07/2021

Comissão Permanente de Licitação  
Folhas Nº 019  
Assinatura

2.143.703/13-2

TALISMÃ ADMINISTRADORA  
EDITORA MUSICAL L.

NIRE MATRIZ - 52202324471 NIRE FILIAL  
CNPJ/MF - 07.694.879/0001-68

SINGULAR

5º TABELIONATO DE NOTAS  
DE GOIÂNIA - GOIÁS  
RUA 1195 Nº 128 - 2º F-41 LT 192/194  
Bairro Sul - Goiânia - GO - CEP: 74155-020  
FONE: 32.322.7814

**AUTENTICAÇÃO**

02051808256754084008867 -  
Consulte em  
<http://extrajudicial.talim.com.br/goia>  
Compare o original Dou Fe. E  
Test. da Verdade Goiânia-GO  
06 de outubro de 2016, às 17:56:1  
Leonardo Biverra Araújo Escrivão

## QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**EMIVAL ETERNO DA COSTA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da C.I. Nº 1 447.180, 2º via expedida em 15/12/1988, pelo órgão SSP/GO, CPF nº 438.169.241-15, domiciliado na AV. 136 n. 960 sala 606/608, QD F-47 LTS. 49/23 Ed. Executive Tower, St. Marista, CEP: 74180-040, Goiânia - Goiás, e

**WILLIAN SILVA PASSARINHO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.138.682 SSP/GO e do CPF/MF nº 533.402.561-87, residente e domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Dr. Guilherme Dumont Villares, nº 1930, Apto. 261, Jardim Londrina, CEP 05640-003;

Únicos sócios da sociedade empresarial limitada com denominação social de **TALISMÃ ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA**, com sede na Rua Atanázio Boaventura n 403 sala 01 qd. 03 Lt. 03 Setor Novo Horizonte, Goiánópolis - Goiás, CEP 75.170-000, registrada na JUCEG sob o nº 52202324471 em 06/10/2008, cadastrada no CNPJ sob o nº 07 694.879/0001-68.

Resolve de comum acordo por este instrumento particular, alterar e consolidar a sociedade empresaria limitada, na forma do disposto nos artigos 1.052 a 1.087 da Lei 10 406, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

### Cláusula primeira - da administração da sociedade

Artigo 01 - A partir desta alteração a sociedade será administrada pelos sócios administradores Sr., Emival Eterno da Costa e o Sr. Willian Silva Passarinho, acima qualificados, obedecido ao disposto no parágrafo 1.060 do Código Civil, que assinarão em conjunto ou isoladamente e representarão a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente. Na compra e/ou venda de imóveis deverá a sociedade ser representada pelos dois sócios assinando sempre em conjunto.

Artigo 02 - Fica proibido o uso da firma em negócios estranhos à sociedade, tais como: avais, fianças, abonos, endossos, etc., ficando infrator responsável individualmente pelo compromisso assumido.

Artigo 03 - É de competência, sempre em conjunto de (02) dois sócios, a constituição em nome da sociedade, e por prazo certo, por instrumento público de procuração a mandatários ou procuradores para a prática de atos e operações da sociedade.

Artigo 04 - Os administradores declaram sob as penas da lei que não estão sendo processados e nem foram definitivamente condenados em

AUTENTICAÇÃO  
1069AC757370

# TALISMÃ ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA

NIRE MATRIZ - 522002324471 NIRE FILIAL - 35903090774  
CNPJ/MF - 07.694.879/0001-68



qualquer parte do território nacional cujas práticas de crimes os im-  
exercerem atividades de administração de sociedade.

## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

### Cláusula Primeira - da denominação social.

Artigo 01 - A sociedade tem como denominação social de Talismã Administradora de Shows e Editora Musical Ltda. Adotando como nome fantasia a expressão **Talismã Music**.

### Cláusula Segunda - da sede da sociedade.

Artigo 01 - A sociedade tem sua sede na Rua Atanázio Boaventura n. 403 sala 01 qd. 03 lt. 03 Setor Novo Horizonte, Goianópolis - Goiás, CEP 75.170-000.

PARAGRÁFO 1º - Filial I - A sociedade possui um estabelecimento filial denominada Filial I localizado na Capital do Estado de São Paulo, na Alameda dos Jurupis, nº 455, 11º andar, Conjunto 112, Bairro Indianópolis, CEP 04.088-902, inscrita no NIRE 35903090774 e no CNPJ 07.694.879/0002-68

PARAGRÁFO 2º - A sociedade poderá abrir manter, e fechar, a qualquer tempo, estabelecimentos filiais ou escritórios de representação, em todo o território nacional ou no exterior

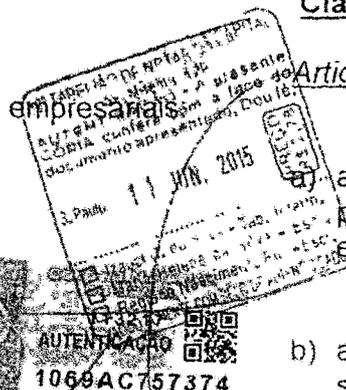
PARAGRÁFO 3º - A sociedade, sempre que executar atividades relacionadas a gravação de som e edição de músicas (CNAE 5920-1/00) adotará o nome fantasia "TALISMÃ MUSIC".

### Cláusula Terceira - do objeto da sociedade.

Artigo 01 - A sociedade exerce as seguintes atividades

a) a exploração por conta própria ou de terceiros, do ramo de produção, organização e promoção de espetáculos artísticos, e eventos culturais (CNAE-9001-9/99);

b) a exploração por conta própria ou de terceiros, de outros serviços coletivos sociais e pessoais, atividades recreativas,

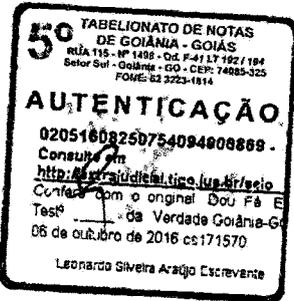


*[Handwritten signatures]*

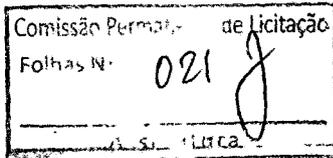
# TALISMÃ ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA

NIRE MATRIZ - 5220324471 NIRE FILIAL - 35903090774  
CNPJ/MF - 07.694.879/0001-63

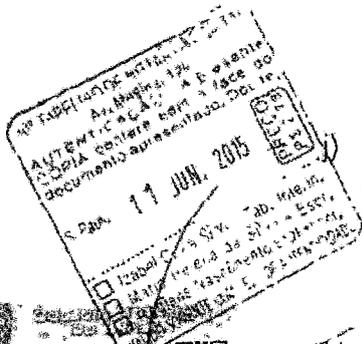
culturais e desportivas, bem como outras atividades artísticas e de espetáculos (CNAE 9001-9/99);



- c) a exploração por conta própria ou de terceiros, de serviços técnicos especializados ligados diretamente às atividades artísticas, bem como cenografia, telões, iluminação, som, efeitos especiais, maquiagem e figurinos (CNAE 9001-9/06),
- d) a exploração por conta própria ou de terceiros, de atividades de artistas independentes no campo das artes em geral como artes dramáticas, música, pintura e similares, atividades de grupos, companhias, bandas e criação de espetáculo de dança (CNAE 9001-9/99);



- e) a representação e agenciamento de artistas (CNAE 7490-1/05);
- f) a prestação de serviços de cobrança (CNAE 8291-1/00);
- g) a intermediação na locomoção de artistas, e organização de viagens, por conta própria ou por terceiros (CNAE 7990-2/00);
- h) atividades de gravação de som e de edição de música (CNAE 5920-1/00);
- i) a prestação de serviços de gravação de matrizes originais para a reprodução de som, composições musicais e quaisquer outros fonogramas, em qualquer suporte e para qualquer finalidade, inclusive publicidade (CNAE 5920-1/00);



- j) atividade de reprodução, promoção e distribuição das gravações de composições musicais, para o comércio atacadista, varejista ou diretamente para o público (CNAE 5920-1/00);
- k) a prestação de serviços de mixagem sonora de material gravado (CNAE 5920-1/00);

# TALISMÃ ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA

NIRE MATRIZ - 5220224471 NIRE FILIAL - 35903090774

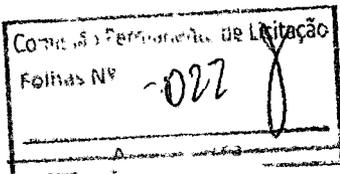
CNPJIME - 07.634.879/0001-68



l) a prestação de serviços de masterização e remasterização de material sonoro (CNAE 5920-1/00),

m) atividades cinematográficas e produção de vídeos, DVDs, suportes fonomecânicos e outras mídias (CNAE 5920-1/00);

n) atividades cinematográficas, gravação de som, edição de música e produção de filmes em estúdios cinematográficos (CNAE 5911-1/01); e



o) a participação em outras sociedades, na qualidade de sócia quotista ou acionista (CNAE 6462-0/00).

## Cláusula Quarta - do capital social e responsabilidade dos sócios.

Artigo 01 - O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas sociais de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), já totalmente subscrito e integralizado, assim distribuído entre os sócios quotistas.

Nome do sócio	N.º quotas	Valor quotas em R\$	(%)
Emival Eterno da Costa	30.000	30.000,00	60
Willian Silva Passarinho	20.000	20.000,00	40
<b>Total</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000,00</b>	<b>100 %</b>

Artigo 02 - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas e todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1.052 do novo Código Civil).

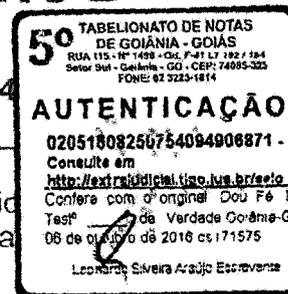
## Cláusula Quinta - da Administração.

Artigo 01 - A sociedade será administrada pelos sócios administradores Sr., Emival Eterno da Costa e o Sr. Willian Silva Passarinho, acima qualificados obedecido ao disposto no parágrafo 1.060 do Código Civil, que assinarão em conjunto ou isoladamente e representarão a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente. Na compra e/ou venda de imóveis deverá a sociedade ser representada pelos dois sócios assinando sempre em conjunto



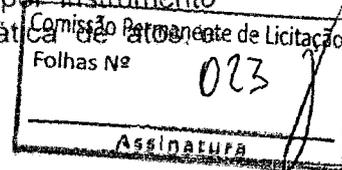
# TALISMÃ ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA

NIRE MATRIZ - 5220324471 NIRE FILIAL - 35903090774  
CNPJ/MF - 07.654.879/0001-68



Artigo 02 - Fica proibido o uso da firma em negócios à sociedade, tais como: avais, fianças, abonos, endossos, etc., ficando responsável individualmente pelo compromisso assumido.

Artigo 03 - É de competência, sempre em conjunto de (02) dois sócios, a constituição em nome da sociedade, e por prazo certo, por instrumento público de procuração a mandatários ou procuradores para a prática de operações da sociedade.



## Cláusula Sexta - do prazo de duração.

Artigo 01 - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e teve o início de suas atividades no dia 04 de agosto de 2005.

## Cláusula Sétima - da cessão das quotas.

Artigo 01 - Os sócios não poderão ceder ou transferir suas quotas de capital, sem antes oferecê-las à sociedade que terá a preferência na aquisição. Será feito o levantamento contábil e reavaliado o valor da empresa a preço de mercado, cabendo ao retirante receber todos os seus haveres, em até 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 dias da data do fechamento

## Cláusula Oitava - das alterações contratuais.

Artigo 01 - O contrato social poderá ser alterado pela maioria dos votos inclusive, nos casos de objeto social, cessão de quotas, mudança de sede e nome da sociedade, dissolução consensual parcial, transformação da sociedade Ltda.

## Cláusula Nona - do balanço patrimonial.

Artigo 01 - Anualmente, em 31 de dezembro serão levantados demonstrações financeiras e balanço patrimonial, e os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios de acordo com sua participação no capital social.

Cláusula Décima - da dissolução e retirada de sócio dissidente.

Artigo 01 - A sociedade se dissolverá amigavelmente por mútuo consenso de todos os sócios, através de distrato social ou judicialmente quando deixar de preencher o intuito e o fim social

Artigo 02 - É facultado ao sócio que se divergir de qualquer alteração do contrato social, retirar-se da sociedade

## Cláusula Décima Primeira - da interdição e morte de sócio.



# TALISMÃ ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA

Comissão Permanente de Licitação  
Folhas Nº 02M  
Assinatura

NIRE MATRIZ - 52203324471 NIRE FILIAL - 35903090774  
CNPJ/MF - 07.634.879/0001-68

5º TABELONATO DE NOTAS  
DE GOIÂNIA - GOIÁS  
RUA 115 - Nº 1488 - Cid. Fát. LT 192 / 194  
Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 14055-325  
FONE: 62 3222-1814

**AUTENTICAÇÃO**  
02051608250754084906872 -  
Consulte em:  
<http://extrajudicial.jus.br/rio>  
Compare com o original. Dou. Fe. E.  
Teste da Verdade Goiânia-GO  
06 de outubro de 2016 cs17157A  
Leonor Pereira Araújo Escrivã

Artigo 01 - Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, e o incapaz, devidamente representado. Não sendo possível ou inexistindo o interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Primeiro:** Os herdeiros do sócio falecido assumirão suas quotas de capital, nomeando um entre eles para representá-los na sociedade até que se resolva a situação especificada nesta cláusula, entretanto, não havendo por parte desses, interesse em participar da mesma, os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros do sócio falecido suas quotas de capital, e o Lucro Líquido apurado em balanço especialmente levantado; em 36 (trinta e seis) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 120 (cento e vinte) dias após a data do balanço especial, obedecendo aos critérios estabelecidos pela Legislação vigente. Os valores serão corrigidos mês a mês pelo IGP-M ou de acordo com prévia combinação entre os sócios remanescente e os herdeiros

## Cláusula Décima Segunda - da retirada de pró-labore.

Artigo 01 - Os sócios administradores poderá fazer retiradas mensais a título de PRO-LABORE, uma importância a ser estipulada de comum acordo sendo ainda facultada a retirada através de distribuição de lucros de acordo com disponibilidade de caixa e obedecidos a legislação.

## Cláusula Décima Terceira - do desimpedimento dos administradores.

Artigo 01 - Os administradores declaram sob as penas da lei que não estão sendo processados e nem foram definitivamente condenados em qualquer parte do território nacional cujas práticas de crimes os impeçam de exercerem atividades de administração de sociedade.

## Cláusula Décima Quarta - das demais deliberações.

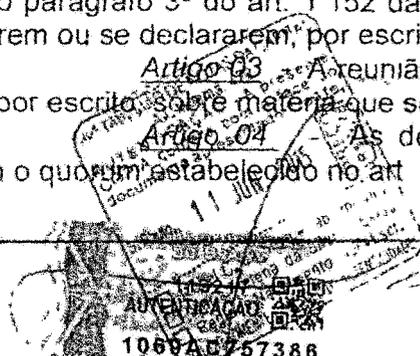
As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios.

Artigo 01 - A reunião de sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo ¾ (três quartos) do capital social, e, em segunda, com qualquer número.

Artigo 02 - Dispensam-se as formalidades de convocação previstas no parágrafo 3º do art. 1º 152 da Lei nº 10.406/02, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data e ordem do dia.

Artigo 03 - A reunião será dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre matéria que seria objeto delas.

Artigo 04 - As deliberações dos sócios serão tomadas de acordo com o quórum estabelecido no art. 1º 076 da Lei nº 10.406/02.



# TALISMÃ ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA

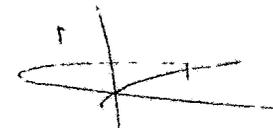
NIRE MATRIZ - 522002324477 NIRE FILIAL - 35903090774  
CNPJ/MF - 07.694.879/0001-68

## Cláusula Décima Quinta - do foro competente.

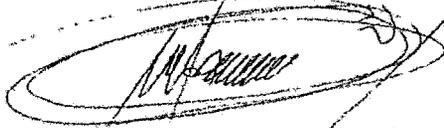
Artigo 01 - Para dirimir quaisquer dúvidas que não possam ser resolvidas amigavelmente, fica desde já eleito o foro da cidade de Goiánópolis - Goiás, aplicando-se a legislação vigente aos casos omissos no presente Contrato Social

E assim, justos e contratados, assinam este instrumento de alteração e consolidação de contrato social, em 03 (três) vias de igual teor e forma, devendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado de Goiás, para efeitos legais.

Goiânia, 17 de junho de 2013.

  
EMIVAL ETERNO DA COSTA

 29ª TABELIA DE NOTAS

  
WILLIAN SILVA PASSARINHO

 29ª TABELIA DE NOTAS

29ª TABELIA DE NOTAS  
Prática de Castro Teixeira Pinto Lopes Aguiar  
Rua Jooz, 55 - Vila 9ª  
13042-002 - São Paulo

Reconheço as firmas autênticas de: (1) EMIVAL ETERNO DA COSTA e (2) WILLIAN SILVA PASSARINHO, cujas assinaturas foram apostas em minha presença.  
São Paulo, 20 de Junho de 2013.  
Em teste da verdade, C.O. [199520921442/00281360]

ERIKA CAVALANTE PERRODO MENEZES Escrevente Autorizada  
(Qtde 2: Total R\$ 22,00)

1083AA151743

5ª TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS  
RUA 115 - Nº 1448 - Dd. F-41 LT. 1921/194  
Bairro Sul - Goiânia - GO - CEP: 74065-125  
FONE: 32 3225-1814

**AUTENTICAÇÃO**  
02051808250754084906873 -  
Consulte em  
<http://extrajudicial.juiz.go.gov.br/>  
Confira com o original Doi Fd. E  
Tese da Verdade, Goiânia - GO  
de 06 de Junho de 2018 cp17157A

Leonardo Silveira Araújo Escrevente

Comissão Permanente de Licitação  
Folhas Nº 025

ASSINATURA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
7 de Junho 2013

**JUCEG** Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIFICO O REGISTRO EM  
SOB O NÚMERO 10/07/2013  
Protocolo 52131210521  
Empresa: 52 2 0232447-2 13/121052-1  
TALISMÃ ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA  
E 278611  
SECRETARIA-GERAL e JUIZ LEONARDO SILVEIRA ARAUJO ROSSI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

**DSCE**

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 451.593/13-3  
GISELA SIMIEMA DESCHIN SECRETARIA GERAL

11 JUN 2013

1069AC75720

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.694.879/0001-68

**Razão Social:** TALISMA ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA

**Endereço:** RUA ATANAZIO BOAVENTURA 403 SALA 01 QD 03 LT03 / SETOR NOVO  
HORIZONT / GOIANAPOLIS / GO / 75170-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/02/2022 a 10/03/2022

**Certificação Número:** 2022020901151581297368

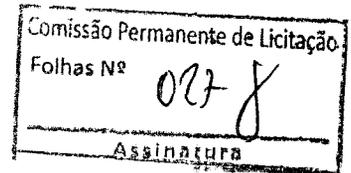
Informação obtida em 25/02/2022 11:50:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Comissão Permanente de Licitação  
Folhas Nº 026  
Assinatura



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS  
COMARCA DE GOIANÁPOLIS



Nº : 104584504680

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que, na COMARCA DE GOIANÁPOLIS, NADA CONSTA contra:

Requerente : TALISMÃ ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA

CNPJ : 07694879000168

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

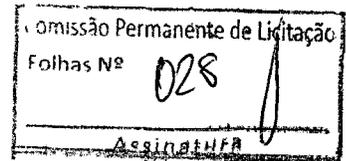
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104584504680

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 25 de fevereiro de 2022, às 12:02:06  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 25 de fevereiro de 2022



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE GOIANÁPOLIS  
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE**

**DADOS DO CONTRIBUINTE**

**Nome / Razão Social:** TALISMA ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA  
**CPF/CNPJ:** 07.694.879/0001-68  
**Endereço:** RUA ATANAZIO BOAVENTURA, Nº403 S 1, QD. 0000, LT0000, SALA 01 QD 03 LT 03  
**Bairro:** SETOR NOVO HORIZONTE  
**Cidade:** GOIANÁPOLIS-GO

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**Certifica-se**, para os fins de direito, que o contribuinte supra citado, **NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEL OU AJUIZADO**, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **MUNICÍPIO DE GOIANÁPOLIS**, até a presente data.

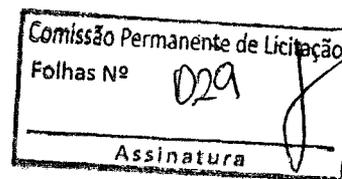
**Ressalvando** o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

**Finalidade:** Outras finalidades

Dados de Autenticação	QR Code
<b>Certidão Número:</b> 01677 - 1 <b>Dispositivo Legal:</b> Lei Nº 1.451, Art. 91 <b>Emitido em:</b> 25 de fevereiro de 2022 <b>Validade:</b> 24/03/2022 <b>Código Verificador:</b> 3xHfmQX6xqdJ	



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TALISMA ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA**  
**CNPJ: 07.694.879/0001-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:32:16 do dia 09/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/06/2022.

Código de controle da certidão: **CAA5.1700.7CCB.C3CE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº 030
Assinatura

**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 30989232**

**IDENTIFICAÇÃO:**

**NOME:** **CNPJ**  
**VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO** **07.694.879/0001-68**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

**NAO CONSTA DEBITO**

.....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.  
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:  
<http://www.sefaz.go.gov.br>.  
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.522.526.540** **EMITIDA VIA INTERNET**

**SGTI-SEFAZ: LOCAL E DATA: GOIANIA, 25 FEVEREIRO DE 2022** **HORA: 11:57:33:9**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº 031
Assinatura

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TALISMA ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.694.879/0001-68

Certidão nº: 56579859/2021

Expedição: 10/12/2021, às 17:38:09

Validade: 07/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TALISMA ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.694.879/0001-68**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

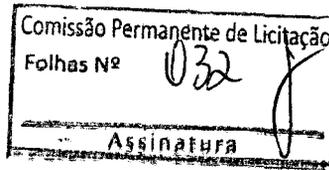
### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**DEMONSTRACAO DO RESULTADO**

Empresa: 1413 - TALISMA ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA  
GOIANÁPOLIS/GO - CNPJ:07.694.879/0001-68

Nome	31/12/2020	31/12/2019
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	10.659.310,55	10.790.133,81
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(673.183,32)	(736.329,81)
RECEITA LÍQUIDA	9.986.127,23	10.053.804,00
CUSTOS DE VENDAS/SERVICOS	(891.251,35)	(1.618.001,07)
LUCRO BRUTO	9.094.875,88	8.435.802,93
DESPEAS OPERACIONAIS	(1.959.380,52)	(2.996.469,67)
OUTRAS RECEITAS	265.592,20	119.076,67
OUTRAS DESPESAS	(3.040,31)	0,00
PARTICIPACAO SOCIETARIA	1.064.289,14	710.179,14
LUCRO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	8.462.336,39	6.268.589,07
RECEITAS FINANCEIRAS	71.380,57	12.245,28
DESPEAS FINANCEIRAS	(93.240,52)	(66.393,54)
DESPEAS TRIBUTARIAS	(33.058,00)	(47.291,37)
RESULTADO ANTES IRPJ/CSLL	8.407.418,44	6.167.149,44
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL	(1.240.921,21)	(1.186.715,76)
LUCRO/PREJUIZO DO PERIODO	7.166.497,23	4.980.433,68



Assinado de forma digital  
por LADEMIR MAZZUCATO:25964386822  
Dados: 2021.07.06 17:28:01 -03:00'  
2030E44449EEEDD9

LADEMIR MAZZUCATO  
Contador  
CPF: 259.643.868-22  
CRC: 1.SP-230173-O-2

Emival Eterno da Costa  
Sócio(a) Administrador(a)  
CPF: 438.169.241-15

## BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Empresa: 1413 - TALISMA ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA  
GOIANÁPOLIS/GO - CNPJ:07.694.879/0001-68

Comissão Permanente de Licitação  
Folhas Nº 033 Página: J

Assinatura \_\_\_\_\_

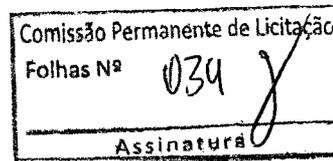
Nome	31/12/2020	31/12/2019	Nome	31/12/2020	31/12/2019
<b>ATIVO</b>	12.672.373,26	9.796.130,83	<b>PASSIVO</b>	12.672.373,26	9.796.130,83
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	7.385.469,82	5.113.486,33	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	3.041.696,52	1.589.644,43
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	2.718.995,35	1.026.904,37	<b>FORNECEDORES</b>	30.773,39	30.610,23
<b>CAIXA</b>	3.657,59	8.003,75	<b>FORNECEDORES NACIONAIS</b>	30.773,39	30.610,23
Caixa	3.657,59	8.003,75	Fornecedores Diversos	30.773,39	30.610,23
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	2.638,92	9.753,06	<b>EMPRÉSTIMOS</b>	E 113.513,52	0,00
Banco Itau S/A	10,00	10,00	<b>FINANCIAMENTOS</b>		
Bradesco S/A	2,00	2,00	<b>EMPRÉSTIMOS</b>	E 113.513,52	0,00
Caixa Economica Federal	2.626,92	9.741,06	<b>FINANCIAMENTOS</b>		
<b>APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	2.712.698,84	1.009.147,56	Banco Itau S/A	163.363,08	0,00
Banco Itau S/A	555.329,76	18.003,14	(-)Juros/Encargos a transcorrer	(49.849,56)	0,00
Bradesco S/A	2.031.376,92	987.084,06	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>	56.622,60	38.884,87
Banco Santander S/A	125.860,61	3.201,82	<b>FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS</b>	35.492,95	20.386,27
Caixa Economica Federal	131,55	858,54	Salários a Pagar	12.993,51	20.386,27
<b>DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO</b>	4.666.474,47	4.080.890,96	Férias (apropriação)	22.499,44	0,00
<b>CLIENTES DIVERSOS</b>	917.001,76	540.629,40	<b>ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR</b>	21.129,65	18.498,60
Clientes Diversos	917.001,76	540.629,40	INSS Folha a Pagar	5.673,86	8.899,25
<b>ADIANTAMENTOS/EMPRÉSTIMOS</b>	3.723.765,71	3.510.836,11	FGTS a Pagar	1.799,64	4.083,69
Emprestimos a Diretores	3.355.458,92	3.479.553,92	IRRF a Recolher - Folha	5.684,48	5.324,20
Adiantamentos a Fornecedores	342.956,79	555,00	Contribuições Sindicais a Pagar	141,98	191,46
Adiantamento Férias	0,00	727,19	INSS s/Férias (apropriação)	6.029,76	0,00
Deposito Cauçao	25.350,00	0,00	FGTS s/Férias (apropriação)	1.799,93	0,00
Adiantamento Cache (Emival)	0,00	30.000,00	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	1.843.323,65	532.580,62
<b>TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR</b>	9.300,00	29.425,45	<b>IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER</b>	1.040,73	2.028,77
IRPJ a Compensar	9.300,00	750,00	IRRF a Recolher - Pessoa Jurídica	156,75	421,65
Impostos a recuperar - outros	0,00	28.675,45	ISS Retido a Recolher	398,05	300,00
<b>OUTROS CREDITOS</b>	16.407,00	0,00	PCC a Pagar	485,93	1.307,12
Outros Créditos	16.407,00	0,00	<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS</b>	1.842.282,92	530.551,85
<b>DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE</b>	0,00	5.691,00	COFINS a Pagar	287.367,42	8.591,92
<b>SEGUROS A APROPRIAR</b>	0,00	5.691,00	PIS a Pagar	62.262,94	1.861,58
Seguros de Veiculos a Apropriar	0,00	5.691,00	ISSQN a Pagar	16.465,81	1.500,00
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	5.286.903,44	4.682.644,50	IRPJ s/Receitas a Pagar	931.787,76	167.935,75
<b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	2.916.722,36	2.282.799,29	Contr Social s/Receitas a Pagar	355.964,37	63.425,98
<b>TÍTULOS A RECEBER DE TERCEIROS</b>	387.334,04	37.510,52	Parcelamento lei 12.996/14	188.434,62	287.236,62
Título de Capitalização LP	387.334,04	37.510,52	<b>CONTAS A PAGAR</b>	997.463,36	987.568,71
<b>DEPÓSITOS JUDICIAIS</b>	387.105,22	379.392,08	<b>DEMAIS CONTAS A PAGAR</b>	2.278,53	0,00
Deposito Judicial	387.105,22	379.392,08	Outras Contas a pagar	2.278,53	0,00
<b>CRÉDITOS COM PESSOAS LIGADAS</b>	426.386,41	150.000,00	<b>ADIANTAMENTOS DE CLIENTES</b>	995.184,83	987.568,71
C/C Sócio Pessoa Física	426.386,41	150.000,00	Adiantamento de Clientes	6.541,67	149.127,03
<b>OUTROS CREDITOS</b>	1.715.896,69	1.715.896,69	Adiantamentos Shows - Talismã	988.643,16	838.441,68
Mutuo - Talismã Empreendimentos	1.715.896,69	1.715.896,69	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	255.343,54	11.760,26
<b>INVESTIMENTOS</b>	2.359.162,31	2.359.162,31	<b>EMPRÉSTIMOS</b>	E 243.643,54	0,00
<b>INVESTIMENTOS EM COLIGADAS E CONTROLADAS</b>	23.250,00	23.250,00	<b>FINANCIAMENTOS</b>		
AMGS Entretenimento SPE LTDA	23.250,00	23.250,00	<b>EMPRÉSTIMOS</b>	E 243.643,54	0,00
<b>Outros Investimentos</b>	2.335.912,31	2.335.912,31	<b>FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS</b>		
Sala Office 601 Torre Tokyo Metrop	342.454,98	342.454,98	Banco do Itau S/A LP	326.726,16	0,00
Sala Office 602 Torre Tokyo Metrop	371.283,84	371.283,84	(-)Encargos Financeiros a transcorrer	(83.082,62)	0,00
Sala Office 603 Torre Tokyo Metrop	430.398,02	430.398,02	<b>RESULTADO EXERCÍCIO FUTURO</b>	0,00	60,26
Sala Office 604 Torre Tokyo Metrop	461.724,10	461.724,10	<b>RESULTADO EXERCÍCIO FUTURO</b>	0,00	60,26
Sala Office 605 Torre Tokyo Metrop	364.234,60	364.234,60	Rendimento de Aplicação Financeira	0,00	60,26
Sala Office 1512 Torre Tokyo Metrop	365.816,77	365.816,77	<b>DEMAIS CONTAS A PAGAR</b>	11.700,00	11.700,00
<b>IMOBILIZADO</b>	11.018,77	40.682,90	<b>DEMAIS CONTAS A PAGAR</b>	11.700,00	11.700,00
<b>BENS E DIREITOS EM USO</b>	1.191.667,46	1.203.926,89	Cauçao de Aluguel	11.700,00	11.700,00
Máquinas e Equipamentos	257.229,71	257.229,71	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	9.375.333,20	8.194.726,14
Móveis e Utensílios	91.362,70	117.822,13	<b>CAPITAL</b>	50.000,00	50.000,00
Veículos	630.093,20	630.093,20	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	50.000,00	50.000,00
Computadores e Periféricos	60.312,52	46.112,52	Capital Social Subscrito	50.000,00	50.000,00
Instalações	150.069,43	150.069,43	<b>LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	9.325.333,20	8.144.726,14
			<b>LUCROS ACUMULADOS</b>	8.072.376,14	8.629.538,91
			Lucros Acumulados	8.072.376,14	8.629.538,91
			<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	1.252.957,06	(484.812,77)
			Resultado do Exercício	7.166.497,23	4.980.433,68
			Distribuição de Lucros	(5.913.540,17)	(5.465.246,45)

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

Empresa: 1413 - TALISMA ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA  
 GOIANÁPOLIS/GO - CNPJ:07.694.879/0001-68

Nome	31/12/2020	31/12/2019
Equipamentos	2.599,90	2.599,90
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(1.180.648,69)	(1.163.243,99)
(-) Máquinas e Equipamentos - Depreciação	(257.229,71)	(254.879,11)
(-) Móveis e Utensílios - Depreciação	(85.006,83)	(102.589,39)
(-) Veículos - Depreciação	(630.093,20)	(609.411,84)
(-) Computadores e Periféricos - Depreciação	(57.807,78)	(46.112,52)
(-) Instalações - Depreciação	(150.069,43)	(150.069,43)
(-) Equipamentos	(441,74)	(181,70)
ATIVO INTANGÍVEL	0,00	0,00
BENS DE NATUREZA INTANGÍVEL	4.060,74	4.060,74
Softwares ou Programas de Computador	4.060,74	4.060,74
AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	(4.060,74)	(4.060,74)
(-) Softwares - Amortização	(4.060,74)	(4.060,74)

Nome	31/12/2020	31/12/2019
------	------------	------------



Assinado de forma digital  
 por LADEMIR MAZZUCATO:25964386822  
 Dados: 2021.07.06 17:24:13 -03:00'  
 2030E44449EEEDD9

LADEMIR MAZZUCATO  
 Contador  
 CPF: 259.643.868-22  
 CRC: 1.SP-230173-O-2

Emival Eterno da Costa  
 Sócio(a) Administrador(a)  
 CPF: 438.169.241-15